Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 5 DE ABRIL DE 2026

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00034/25 referente ao processo 01219/25 e o Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, definindo que as Contas do Município relativas ao exercício financeiro de 2024 estão em condições de merecer a aprovação; e

CONSIDERANDO as razões favoráveis postas no Relatório e no Parecer nº 39/2026, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, constante do Processo Legislativo nº 02/2026,

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 25 do Regimento Interno – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito Flori Cordeiro de Miranda Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
CELSO EDUARDO MACHADO
05/05/2026 09:21:47

DR. CELSO
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - identificador: aa9ffedc-5a87-4e08-96df-25035695c02a - Página 1/1